

Atenção: o recibo de depósito original é o único comprovante que o habilita a receber eventuais prêmios de loteria. O prazo para receber o prêmio é 90 dias, a contar da data de emissão do boleto.

Coelba

FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696

www.neoenergia.com/bahia  
 Ligue grátis 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

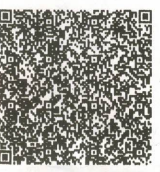
CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico
--	--

NOME DO CLIENTE: JAILMA DE SOUZA SANTOS	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0011241484
--	-------------------------------------

CPF: 015 0** ****-** NIS: 163470*****	CÓDIGO DO CLIENTE: 7080436917
---------------------------------------	----------------------------------

ENDEREÇO: PO VARZEA CURRAL 9999 -B RURAL-QUEIMADAS/QUEIMADAS 48860-000 - QUEIMADAS BA
--

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
06/2025	31,05	26/06/2025

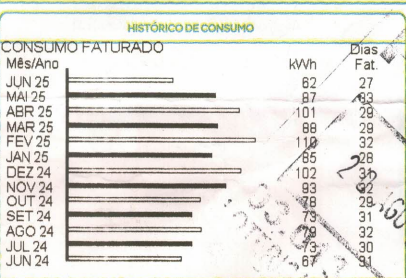


Nota fiscal nº 879442387 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 16/06/2025  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.gov.br/NF3e/consulta>  
 Chave de acesso:  
 2925 0615 1598 2909 0194 6600 0879 4423 8720 5341 4271  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/05/2025	16/06/2025	27	18/07/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,22480182	6,73	0,25	6,73	20,50	1,37	0,17000550
Consumo-TUSD 30_100	KWH	32,00	0,38503189	12,32	0,51	12,32	20,50	2,56	0,29143800
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,12821223	3,78	0,13	3,78	20,50	0,77	0,09553250
Consumo-TE 30_100	KWH	32,00	0,21838382	6,92	0,25	6,92	20,50	1,41	0,16377000
Acrés. Band. AMARELA				0,29		0,29	20,50	0,05	
Acrés. Band. VERMELHA				1,01	0,03	1,01	20,50	0,20	
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>31,05</b>					



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	24,68	0,86	0,21
COFINS	24,68	3,93	0,96
ICMS	31,05	20,50	6,36
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (kWh)
1232110950	Energia Ativa	Unico	1.464,00	1,00000	62,00

ATENÇÃO! APÓS 01/07/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
27/05/25	16/06/25	49,90	28/04/25	20/05/25	61,87	26/03/25	17/04/25	46,95
25/02/25	19/03/25	68,86						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$40,30. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.